



EXP. UN. 002, 291 112 00, 4

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92,200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 487/SERENG-5/ 3364

Canoas, 30 de novembro de 2006.

À Senhora

Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA

Secretaria de Planejamento Municipal

Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar - Bairro Praia de Belas

90.110-150 – Porto Alegre – RS

Assunto: Implantação de um Depósito de Gás GLP.

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 08 de agosto de 2006, da Sra. Marisa Alves, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de um depósito de revenda de gás GLP, com **3,20 metros de altura**, a localizar-se na Rua Senhor do Bonfim, n.º 923, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, e por não violar os gabaritos de segurança da Área Horizontal n.º 3 do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeródromo, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.

2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

